



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.297 , DE 14 DE JUNHO DE 2007

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 11.562/07,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno necessária a melhoria do sistema viário, localizada na Rua Engenheiro Fernando de Mattos, Centro, que consta pertencer a Alexandra Geórgia Junqueira Ortiz Monteiro, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 1.6.006.038.001, destinada à melhoria do sistema viário, a saber:

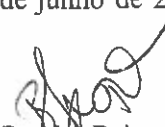
“Área de terreno situada neste Município na Rua Eng. Fernando de Matos, com 17,32m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 3,50m, confrontando com o prédio nº 296, pela direita mede 3,50m, confrontando com o prédio nº 272 e nos fundos mede 17,32m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Alexandra Georgia Junqueira Ortiz Monteiro, perfazendo no perímetro acima descrito uma área de 60,62m².”

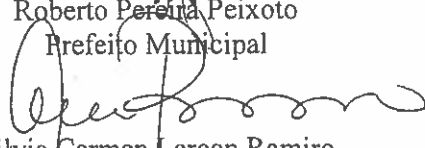
Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-2372 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de junho de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal


Sílvia Carmen Lercan Ramiro
Diretora do Departamento de Planejamento
e Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 14 de junho de 2007.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa